



PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU

SECRETARIA EXECUTIVA DO CGDEX

Tv. Pedro Gomes nº 481, Edifício Alanna 1º Andar
Sala 3 – Centro, Cep: 68171-155 Altamira/PA
Fone: (93) 3515-4412 / 3515-0753/ 3515-4412

MEMÓRIA DE REUNIÃO

XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PDRS DO XINGU

Data: 04/10/2013

VERSÃO 31/10/2013

Local: ACIAPA

Cidade: Altamira - PA

Horário: 10h15 às 18h

Lista de presença: anexa

PAUTA

- a) Abertura;
- b) Aprovação da Memória da XXII reunião;
- c) Avaliação dos recursos relativos à aprovação de projetos.
- d) Relato das Câmaras Técnicas;
- e) Outros assuntos.

a) ABERTURA DA XXII REUNIÃO DO CGDEX

Sr. Johanness Eck (Casa Civil/PR), representante do Governo Federal na Coordenação-Geral do CGDEX, iniciou os trabalhos e passou a palavra aos demais membros da Coordenação-Geral.

Sr. João Batista (FVPP), representante da Sociedade Civil na Coordenação-Geral do CGDEX, agradeceu a presença e desejou bom trabalho a todos.

Sr. Domingos Juvenil (Prefeito de Altamira), representante do Consórcio de Municípios Belo Monte na Coordenação-Geral do CGDEX, cumprimentou a todos e desejou bom trabalho a todos dentro de um espírito de fraternidade.

Sr. Orlando Barata (Governo do Pará), representante do Governo Estadual na Coordenação-Geral do CGDEX, falou sobre a satisfação da prefeitura de Vitória do Xingu em conseguir terreno para o projeto de segurança pública. Disse ainda esperar que todos consigam resolver as questões de forma organizada.

Sr. Johanness Eck (CC/PR), falou sobre a importância da reunião e para iniciar os trabalhos passou a palavra para Sra. Mariangela do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Sra. Mariangela (MPA) informou que o Ministério descolou um técnico para Altamira para realizar uma apresentação sobre o mercado de peixes ornamentais na região do Xingu.

Sr. Felipe Weber (MPA) demonstrou em slides como acontece a exportação de peixes do Xingu. (apresentação disponível no site)

Sr. Johanness Eck (CC/PR) agradeceu as informações repassadas e passou para o próximo ponto da pauta.

b) APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA XXI REUNIÃO CGDEX

Sr. Johanness Eck (CC-PR) informou ao plenário que a memória da XXI Reunião Ordinária foi encaminhada aos membros do Comitê e que estava aberta para correções e sugestões até o final do dia, se não houvesse manifestação, a mesma seria considerada aprovada.

c) AVALIAÇÃO DOS RECURSOS RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATO DAS CÂMARAS TÉCNICAS.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) explicou como aconteceria a apresentação dos recursos. Falou em relação à CT-7 que recebeu um documento sem característica de recurso, solicitando avaliação de projeto encaminhado fora do prazo, de autoria do Município de Brasil Novo. A Coordenação-Geral entendeu que deveria ser arquivado sem análise. Submeteu aos membros do Comitê a votação do parecer apresentado (Anexo 1) que foi **aprovado por unanimidade**.

CT-1 - Câmara Técnica de Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental

Sr. Johanness Eck (CC/PR) informou que a CT-1 recebeu três recursos referentes aos projetos nº 077, nº 031 e nº 013 e que o parecer da Coordenação-Geral (Anexo 02) relativo ao projeto nº 077, foi pelo provimento do recurso para reintegração ao projeto da caminhonete para atender outros distritos de Altamira.

Sr. Márcio Hirata (MDA), Coordenador da CT-1, informou ao plenário que havia sido retirado o veículo por que já havia sido contemplado no projeto nº 060 do ano de 2012. Informou, ainda, que a Prefeitura de Altamira encaminhou recurso definindo o local de destino do veículo, com isso a CT-1 recomendou a reinclusão do recurso R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição da caminhonete.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) passou para votação e foi aprovado **por unanimidade** o provimento do recurso para reinclusão do referido veículo no projeto nº 077.

Continuando, Sr. Johanness Eck (CC/PR) informou que o segundo recurso apresentado se refere ao projeto nº 031. A Coordenação Geral se manifestou pelo não provimento do recurso, por não ter caracterização de recurso.

Sr. Márcio Hirata (MDA) informou que a Câmara Técnica tem a mesma opinião da Coordenação Geral do CGDEX.

Sr. Domingos Juvenil (Prefeito de Altamira) disse que foi voto vencido na Coordenação Geral. Explicou que o projeto não contempla os municípios de Porto de Moz, de Altamira e de Gurupá. Disse ser contrário a não inclusão dos três municípios.

Sr. Márcio Hirata (MDA) falou sobre a característica do projeto do IPAM e seu funcionamento e, que a inclusão iria alterar todo o projeto. Disse, ainda, que o proponente está disposto a dialogar ações, desde que não haja pacto financeiro com as prefeituras não incluídas. Informou que a posição da CT-1 é pela rejeição do recurso.

Sr. Domingos Juvenil (Prefeito de Altamira) disse ser contrário ao voto e que o acontecimento é uma discriminação indevida.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) informou que por óbvio não seria contra, mas não poderia ser caracterizado como um recurso, porque seria necessário outro projeto para contemplar os três municípios não incluídos.

Sra. Maria Lucimar (IPAM) esclareceu que não houve exclusão dos municípios e que todos os municípios foram convidados, explicou como se realizou o processo de formulação do projeto. Confirmou que as três prefeituras não quiseram participar no projeto e que o proponente não tem como obrigar a participação.

Sr. Edilson Cardoso (Prefeito de Porto do Moz) lamentou a exclusão do município do projeto e solicitou esclarecimentos sobre quem recebeu e respondeu o convite do proponente para a formulação do projeto.

Sra. Nazaré Soares (MMA) informou que é muito importante o trabalho que levou a discussão e o processo de articulação. Informou que o Ministério de Meio Ambiente estaria convocando secretários e prefeitos para um encontro na próxima reunião do CGDEX.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) encaminhou votação:

Proposta 1: não provimento do recurso – projeto fica como está.

Proposta 2: o projeto retorna a CT-1 para incluir Altamira, Porto de Moz e Gurupá.

Sr. André Vilas Boas (ISA) solicitou esclarecimentos quanto à votação se seria um recurso ou requerimento.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) explicou que tecnicamente foi requerimento.

Sr. Márcio Hirata (MDA) disse que não houve nenhuma contestação. Precisava entender qual o papel que a Câmara Técnica terá em relação a isso. Como não houve contestação, do ponto de vista do trabalho da CT-1, não caberia nenhuma avaliação.

Sr. Domingos Juvenil (Prefeito de Altamira) falou que efetivamente não podia ser um recurso para provimento ou não provimento do projeto. Não seria o CBM que iria criar defeitos no projeto que estava bem feito. Nenhum problema quanto à aprovação do projeto apenas insatisfação pela exclusão dos três municípios.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) leu o recurso apresentado pelo CBM para nortear a decisão do plenário.

Sr. João Batista (FVPP) disse que se a votação for favorável às prefeituras as quais já estão contempladas, terão que se reunir e abrir mão de alguma ação de forma a contemplar todas as prefeituras. Sugeriu que se aprovado a inclusão dos municípios, que fosse realizada uma reunião para o entendimento entre proponente e o beneficiário.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) falou da importância da discussão.

Sr. Osvaldo de Deus (Coordenador da CT-3) falou que a CT-3 tem a mesma colocação da Coordenação Geral. O edital possibilita este segundo momento sobre análise realizada pela Câmara Técnica. A possibilidade dos proponentes do processo de avaliação das CTs. Seguiu informando que a CT-3 entendeu também que não impede em um esforço de em 2014 de uma ação complementar do projeto, inclusive utilizando o mesmo proponente no sentido de fazer a complementaridade que é justa e não é foi recepcionada pelo edital.

Sr. André Vilas Boas (ISA) disse que o requerimento poderia ser encaminhado ao proponente do projeto e definido na CT-1. O momento não é para votação de requerimento e sim de recursos.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) encaminhou para votação: acatar o recurso ou não e depois discutir como será feito.

Sr. Osvaldo de Deus (MDA) informou que seguiu a mesma linha e questionou da possibilidade de colocar o recurso para o projeto nº 026, visto que é o mesmo caso.

Sr. Djair Alves (UFPA) propôs a inclusão de aditivo de 2014 para os 3 municípios.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) encaminhou a votação:

Proposta 1: Parecer da Coordenação Geral pelo não provimento do recurso - 13 votos.

Proposta 2: Provimento do recurso - 9 votos e uma abstenção. Portanto não foi recepcionado o recurso.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) prosseguiu falando sobre o recurso para o projeto nº 013 da CT-1. A Coordenação Geral se manifestou pelo não provimento do recurso.

Sr. Márcio Hirata (MDA) informou em plenário que foi avaliado item por item e dois foram revistos, de acordo com o Edital. Explicou que a posição da CT-1 diverge da Coordenação-Geral. A CT-1 avaliou comprometimento do orçamento para 2014. A CT-1 passou a ter R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil) apoiados, sendo R\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) em 2013 e R\$ 1.600.000 para 2014 e mais R\$100.000,00 (cem mil reais) do projeto de Altamira já acatado no primeiro recurso. Encaminhou a aprovação do recurso.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) argumentou que a partir do momento que a CT-1 reconsidera o valor, o recurso perde objeto, nem cabendo julgamento.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) informou que a CT-1 trouxe uma nova composição dos projetos aprovados e que, neste caso específico, a própria Câmara Técnica trouxe uma solução.

Sr. Márcio Hirata (MDA) esclareceu que a CT-1 não fez revisão do projeto apenas julgou recurso para entendimento, sendo que a Câmara Técnica se manifestou sobre as questões do recurso.

Sr. André Vilas Boas (ISA) questionou se a CT-1 pode fazer a realocação dos recursos sem ter limite de comprometimento para o próximo ano. Mostrou-se contra o julgamento do recurso, pois não havia recurso.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) sugeriu que a matéria retorne a Coordenação Geral para reavaliação e apresentação de um novo parecer.

Sr. Márcio Hirata (Coordenador da CT-1) defendeu o trabalho realizado pela CT-1, e mais uma vez pediu esclarecimentos sobre o papel da Câmara Técnica.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) esclareceu as propostas apresentadas no plenário.

Sr. João Batista (FVPP) esclareceu sobre a valorização do trabalho da CT-1 e disse que no momento que a Câmara Técnica recebeu como pauta, o recurso já foi aceito, direito adquirido.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) informou que não haverá necessidade de votar pelo acatamento ou não do recurso, porque o assunto já foi superado por causa da decisão tomada pela CT-1.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) informou que não é mais julgamento do recurso e sim uma deliberação sobre o parecer da CT-1.

Sr. João Prado (CAPESC) informou que todos estavam esclarecidos para a votação.

Sr. Pedro dos Santos (FETAGRI) disse que o papel da CT-1 e o esforço realizado na análise do recurso foram cumpridos.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) informou o que foi levantado nesta fase é a aprovação ou não do recurso e que, posteriormente, com o arranjo da CT-1 voltará para votação do plenário.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) informou que a posição do projeto hoje é que o mesmo está aprovado dentro da CT-1.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) encaminhou a votação questionando aos membros do Comitê sobre a perda de objeto do recurso. **Aprovado por unanimidade.**

Sr. Domingos Juvenil (Prefeito de Altamira) pediu para se retirar por causa de sua participação em uma cerimônia de entrega do título definitivo para manutenção do campus do IFPA (Instituto Federal do Pará), a ser realizada na Prefeitura. Convidou o prefeito Everton Moreira, de Uruará, para assumir os trabalhos representando o Consórcio de Municípios Belo Monte.

CT-3 - Câmara Técnica de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis:

Sr. Johanness Eck (CC/PR) falou sobre o recurso relativo ao projeto nº 026 do IPAM e que a Coordenação Geral se manifestou pelo não provimento do recurso (Anexo 03).

Sr. Osvaldo de Deus (MI), Coordenador da CT-3, falou em relação ao requerimento do CBM para o projeto nº 026 do IPAM, que solicita a inclusão dos municípios de Porto de Moz, Altamira e Gurupá, a CT-3 entendeu que não existe como fazer o julgamento. A Câmara Técnica entende que não haverá prejuízo, em 2014, de complementar a ação para beneficiamento dos três municípios.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) abriu a palavra para o autor do recurso. Não havendo manifestantes passou para propostas de votação:

Proposta 1: Não provimento do recurso – **13 votos (aprovada)**

Proposta 2: Favoráveis ao provimento do recurso – **4 votos sem abstenções**, não acatado recurso.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) seguiu informando que em relação aos projetos nº 079, nº 080, nº 081 e nº 082 todos de autoria da Prefeitura de Vitória do Xingu, a Coordenação-Geral se mostrou contra o recebimento do recurso.

Sr. Osvaldo de Deus (MI) informou que o recurso é muito precário para análise o que impossibilitou o seu julgamento.

Sra. Ana Cláudia (Vitória do Xingu), autora do recurso, solicitou a retirada do recurso e informou ao plenário que foi um erro de encaminhamento.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) seguiu informando em relação ao projeto nº 009 do STTR-Pacajá, e que a Coordenação-Geral se mostrou contrária ao recebimento do recurso.

Sr. Osvaldo de Deus (MI) registrou que a Câmara Técnica evoluiu consideravelmente em 2013 com 20 projetos aprovados. Parabenizou os membros da CT-3 pelo esforço na apresentação dos projetos muito bem elaborados. A CT-3 recomenda o acolhimento do projeto com distribuição dos recursos.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) informou ao plenário a perda de objeto do recurso. Seguiu falando sobre o projeto nº 035, a Coordenação Geral se manifesta pelo não provimento do recurso.

Sr. Osvaldo de Deus (MI) informou que o projeto está no mesmo estágio do projeto relatado anteriormente, do total de 50 pontos o referido projeto alcançou 46 pontos com representatividade territorial. A CT-3 recomendou o acolhimento e aprovação do projeto dentro da perspectiva plurianual prevista em edital.

Sr. Johaness Eck (CC/PR), com fundamento em manifestações convergentes, informou entendimento de que, neste caso, houve perda de objeto do recurso.

Intervalo: 12h30 e retorno previsto para 14h00

CT-4 - Câmara Técnica de Inclusão Social e Cidadania:

Sr. Johaness Eck (CC/PR) informou que o parecer da Coordenação-Geral (Anexo 04) sobre os recursos da CT-4 é de, primeiramente, ouvir o relato da Câmara Técnica para depois se manifestar. Convidou a relatora da CT-4.

Sra. Enaile Iadanza (Secretaria Geral da Presidência da República), respondendo pela Coordenação da CT-4, informou que foram reavaliados 5 projetos em alguns itens. No projeto nº 017 da FVPP foram dados novos pontos; no projeto nº 103 do MMCC, foram reavaliados 2 itens; no projeto nº 154, da UFPA, foram repontuados 4 itens; no projeto nº 156, da Associação Arara Vermelha, foram reavaliados 4 itens. O projeto nº 095, da Prefeitura de Altamira, o recurso era apenas para correção de digitação, foi providenciada a correção. Outro recurso, dos projetos nº 139 e nº 140, de Pacajá, solicita uma junta especializada para fazer a reavaliação do projeto, a CT-4 entendeu que a decisão caberá à Coordenação Geral. Sobraram os projetos que têm maior debate. Informou a metodologia utilizada na CT-4, que quando foram analisados os 65 projetos, a CT-4 optou, como critério para avaliação, pela separação dos projetos que tinham em seu escopo políticas públicas federais ou estaduais, que foram desclassificados e não pontuados por terem políticas públicas para serem atendidos. Outra definição da CT-4 diz respeito aos projetos nº 62 e 63, do Prodepa, apresentados pelo Governo do Estado do Pará. Este proponente teve projetos aprovados em 2011 no valor de mais de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) e não conseguiu concretizar sua execução, inclusive provocando o repasse do valor de um dos projetos aprovados para um projeto da prefeitura de Altamira, assim a decisão da CT-4 foi desclassificar o projeto por inadimplência. O Governo do Estado do Pará entrou com recurso e a CT-4 entendeu que deveria manter a posição definida na análise e desclassificou os projetos, em especial porque o mesmo recurso pede a reavaliação de todos os projetos aprovados pela CT-4. A Câmara Técnica entendeu que essa era uma forma de questionar o trabalho da CT-4, o que a desqualificaria, assim indeferiu o recurso do Governo do Estado do Pará.

Sr. Mateus Utzig (MEC) informou que em relação ao projeto nº 019 da Associação de Vereadores não se enquadraria ao regimento e que a CT-4 manterá a posição da última reunião.

Sra. Enaile (SG/PR) informou que a CT-4 tirou como orientação geral a de estipular um teto de R\$ 500,00 (quinhentos mil reais) para os projetos aprovados, e o que sobrasse dos projetos que estavam acima do valor estipulado iria para outro projeto, com isso, conseguiram incluir mais dois projetos.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) se manifestou como recorrente, informando que não consta do edital proibição de apresentação de projetos por parte do Governo do Estado, e nem a questão de haver política pública poderia impedir a apresentação de projeto. Relembrou o decreto que criou o PDRS do Xingu. Seguiu apontando falhas nos projetos. Solicitou o mínimo de segurança nas decisões da CT-4. Se não era para ter critério técnico que não tivesse. O objetivo

não é retirar projeto e sim melhorar a qualidade do serviço ofertado. Questionou o fato de outras instituições que também não iniciaram projetos e nem por isso foram proibidos de apresentar seus projetos.

Sra. Enaile (SG/PR) explicou que a CT-4 não escreveu em lugar nenhum da proibição do Governo do Estado de apresentar projetos, tanto que foram todos aceitos e lidos. A CT-4 tomou uma posição de desclassificação das propostas pelo que já foi exposto anteriormente. Acrescentou que é estranho receber um recurso de um proponente que defende outro proponente e não defende seu próprio projeto. Finalizando, informou que os recursos que conhece são apenas do proponente do próprio projeto.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) esclareceu que desde o início dos trabalhos está sendo dada a palavra aos proponentes e às Câmaras Técnicas.

Sr. Dilermando Zortéa (CONBEMAT) esclareceu que foi feita votação entre eles e se mostrou preocupado, aqui não se pode avaliar a sociedade civil e sim o governo do estado. Solicitou mais atenção do governo do estado.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) esclareceu que esta é uma fase prevista em edital 2013.

Sr. Canabrava (ANAPU) informou que o Dr. Orlando Barata invocou o princípio de direito, que é fundamental, esquecendo-se do princípio da moralidade, o que é moral ou imoral. No geral, quase 11 milhões de reais que o Governo do Estado já levou do PDRS do Xingu e nada foi feito. Informou, ainda, que a CT-4 agiu adequadamente pela não avaliação de projetos do Governo do Estado.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) esclareceu que a intenção é para a observância dos princípios, inclusive da moralidade e que é necessário ter conhecimento para comentários sobre recursos. Informou que o Governo do Estado não chegou próximo de 11 milhões de reais e que o processo é todo transparente. Disse estar preocupado com os membros do Comitê visto às discussões recorrentes. Ainda, disse que estava falando como membro do Comitê, solicitou cuidado com o que é questionado que cada um possa sustentar o que fala.

Sra. Augusta (SIRALTA) falou que ficou chateada com as críticas do Governo do Estado. Comentou sobre o desconhecimento, por parte do Governo Estadual, o que acontece nesta região. Depois comentou sobre a construção da sede do SIRALTA que vai agregar o polo do SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) esclareceu que estão todos em um processo e que cada atividade proposta precisa ter justificativa da ação.

Sra. Ivonete Coutinho (UFPA) falou sobre o recurso de retirada do projeto de capacitação de vereadores. Disse que não era contra a capacitação de vereadores, é porque o mesmo não corresponde às diretrizes da CT-4. Solicitou que o projeto seja revisto pela Coordenação-Geral.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) informou que já houve manifestação em relação ao projeto, e a orientação foi abrir debate para recurso. Informou que a CT-4 não fez avaliação de cada um dos 25 recursos e em parte ele está sendo contestado por esse recurso em função do edital. A Coordenação-Geral vai ter que preparar um parecer para cada um dos projetos interpostos nos recursos e votar na próxima reunião.

Sra. Enaile (SG-PR) disse que foram entregues 9 documentos à CT-4 e que somente deveriam ser respondidos apenas os 9 documentos e não fazer a análise dos projetos individualmente. Disse, ainda, que se fosse adotada essa forma, configuraria numa intervenção da Coordenação-Geral do PDRS Xingu na CT-4.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) informou que aqui não está se questionando os projetos aprovado e não aprovados. Com os argumentos apresentados nos recursos terão que ser avaliados individualmente. A Coordenação Geral tentou acompanhar de forma agrupada. Explicou que essa forma não é para questionar o trabalho realizado da CT-4 e sim a melhor maneira de encaminhar.

Sra. Odaide (SEC/PA) comentou sobre o trabalho que vem sendo feito na CT-4 e que dessa forma seria como o trabalho feito não fosse acatado. Questionou do que está servindo a CT-4 e por que então o trabalho não vale de nada.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) disse que não admite que se fale em falta de respeito. Falou que a Coordenação-Geral está seguindo o edital 2013 e o regimento interno do CGDEX. Nenhum momento se questiona o trabalho das Câmaras Técnicas que subsidia a decisão o Comitê.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) informou que o Governo do Estado interpôs recurso porque é cabível. Disse que não irá fazer parte da avaliação dos projetos.

Sr. João Prado (CAPESC) propôs o encaminhamento da votação a favor do já foi discutido na CT-4.

Sr. João Batista (FVPP) disse que não tem como neutralizar todos os projetos e que é necessário valorizar o trabalho da CT-4. O resultado deve ser apreciado pelo plenário. Se houver contestação será outra questão. Se houver pontos polêmicos deverão ser encaminhados para a Coordenação-Geral.

Sra. Odaide (SEC/PA) retificou a frase: “falta de respeito” pela frase “falta de consideração”.

Sr. João Batista (FVPP) falou sobre o projeto do Prodepa e que a Coordenação-Geral poderá avaliar.

Sra. Ruth Barros (CBM) informou que a Câmara Técnica ficou insultada com a desqualificação do trabalho contida em recurso.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) fez a leitura dos títulos dos recursos interpostos na CT-4.

Sra. Antônia Martins (sociedade civil) disse que a CT-4 já deu as respostas e que não via o motivo de não votar. Em relação ao recurso de Pacajá ela considera uma afronta. Recomendou ao Dr. Barata utilizar palavras simples nos recursos. Pediu a votação.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) informou que em nenhum momento acusou e nem quis ofender ninguém e pediu desculpas.

Sra. Rita Alves (MME) falou sobre a discussão sobre o mérito. Propôs que a mesa tenha opção de fazer avaliação dos projetos e mesmo fazendo por bloco é necessário brevidade.

Sr. Johanness Eck (CC/PR) encaminhou para a votação:

Proposta 1: A Coordenação-Geral elaborará parecer a ser apreciado na próxima reunião - **11 votos.**

Proposta 2: Passar e verificar os recursos um a um e votação nesta reunião - **8 votos.**

Sr. Johanness Eck (CC/PR) informou que por decisão do plenário os recursos serão avaliados pela Coordenação Geral e posteriormente apresentados na próxima reunião.

CT-6 - Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais:

Sr. Johaness Eck (CC/PR) lembrou que na reunião passada foi solicitado a reavaliação do conjunto dos projetos aprovados na CT-6. A Câmara Técnica recebeu dois recursos em relação aos projetos nº 089 e nº 091, e que o parecer da Coordenação-Geral (Anexo 05) é no sentido de se reservar ao direito de emitir parecer após ouvir a CT-6.

Sra. Estela Libardi (FUNAI), respondendo pela Coordenação da CT-6, informou que os recursos foram analisados ponto a ponto e fez comentários sobre os recursos. Em relação à demanda da última reunião falou sobre os 13 projetos a serem aprovados. Apresentou em slides a tabela dos projetos aprovados para o plenário.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) informou que em função da proposta da CT-6 não haveria objeto, por isso não teria que haver deliberação.

Sr. João Batista (FVPP) questionou se tinha algum recurso na pauta da CT-6 pedindo a reavaliação do projeto de Anapu (nº 021).

Sra. Estela Libardi (FUNAI) informou que os orçamentos dos projetos diminuídos foram de acordo com decisão da CT-6.

Sr. Marcelo Salazar (ISA) informou que a solicitação demandada para a CT-6 era fazer a revisão dos projetos apresentados para que pudesse contemplar o projeto nº 021, esse foi o trabalho realizado, dessa forma, tiveram fazer o ajuste orçamentário em todos os projetos aprovados.

Sr. João Batista (Sociedade Civil) Informou que o projeto nº 021 foi aprovado de acordo com a plurianualidade. O projeto teve redução de um milhão de reais para trezentos mil reais.

Sra. Estela Libardi (FUNAI) informou que foi feita análise técnica e que a CT-6 cumpriu a missão dada pelo plenário.

Sr. Canabrava (Anapu) mostrou a cópia da memória da XXI Reunião Ordinária e fez leitura do parágrafo referente ao projeto aprovado. Disse que o projeto teve redução para 17%. Encaminhou que seja aprovado o que está na memória.

Sr. Flávio disse que quando foi encaminhado pela CT-6 todos os projetos foram reavaliados. E vários critérios foram apresentados.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) solicitou mais uma fala do proponente depois questionou se ficou claro o entendimento.

Sr. Manoelzinho (Anapu) defendeu o projeto que irá beneficiar os ribeirinhos.

Sr. Marcelo Salazar (ISA) informou que a CT-6 cumpriu seu papel, disse estar tranquilo com trabalho realizado pela Câmara Técnica de Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas, e que está disposto a reunir com membros de outras CTs ou da Coordenação-Geral para reavaliar os critérios e o trabalho.

Sr. Luiz Xipaia (AIMA) esclareceu que reavaliar estaria em desconformidade. O trabalho da CT-6 precisa ser valorizado. Foi necessária a redução do valor do projeto de Anapu e o trabalho foi realizado com responsabilidade, não concorda em fazer reavaliação.

Sra. Estela Libardi (FUNAI) esclareceu a metodologia de trabalho da CT-6, inclusive com as recomendações. O projeto foi avaliado e o mérito não estava em questão.

Sr. Edilson Cardoso (prefeito de Porto de Moz) disse ser prejudicado com os recursos aprovados em relação ao projeto reformulado.

Sr. João Batista (Sociedade Civil) informou que tem outro projeto que já contempla, neste caso específico, o município de Porto de Moz. Disse que a CT-6 teve dificuldade em relação à plurianualidade. Informou, ainda, que o exercício era fazer readequação considerando a plurianualidade.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) informou que exercício da CT-6 não era fazer readequação e sim consideração da plurianualidade.

Sr. Everton Moreira (Prefeito de Uruará) informou que não conseguia entender o que foi feito com o projeto e disse ser solidário ao município de Porto de Moz.

Sra. Estela Libardi (FUNAI) esclareceu sobre a plurianualidade. Alguns projetos puderam se adequar a plurianualidade outros não, porque a proposta não permite a divisão. Os cortes feitos foram de acordo com as metas.

Sr. Everton Moreira (Prefeito de Uruará) questionou se poderá ser liberado outro valor posteriormente.

Sra. Estela Libardi (FUNAI) respondeu que não e que o projeto deveria ser reapresentado.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) questionou à CT-6 se poderia dentro do que foi deliberado na reunião anterior diminuir o valor do projeto. Informou que foi deliberado na reunião anterior era fazer adequação do recurso da CT-6, porque ultrapassou o recurso disponível de 2012 em cerca de um milhão de reais, finalizou recomendando a plurianualidade.

Sr. Pedro dos Santos (STTR Altamira) convidou as pessoas a fazerem uma visita aos ribeirinhos para conhecerem as dificuldades daquelas pessoas.

Sr. Luís Xipaia (AIMA) falou que essa metodologia irá colocar em cheque a competência da CT-6 e se não fizer avaliação técnica não tem razão. Colocar como encaminhamento aprovar 300 mil e o restante no próximo ano.

Sra. Estela Libardi (FUNAI) informou que se adotarem essa metodologia terá que refazer de todos os projetos e considerar análise técnica da Coordenação-Geral.

Sr. Domingos Juvenil (Prefeito de Altamira) sugeriu que para os casos que são claros, que considerassem e assegurassem os recursos para 2014.

Sr. Orlando Barata (Gov. Estado) falou que a questão que não se pode perder de vista é a deliberação da sessão passada, porque foi a própria CT-6 que trouxe e apresentou a decisão.

Sr. Everton Moreira (Prefeito de Uruará) disse que será injusto deixar o recurso do próximo ano comprometido.

Sr. Domingos Juvenil (Prefeito de Altamira) disse que seriam os casos evidentes, informou que com a diminuição do recurso o projeto de Porto de Moz fica inviável.

Sr. Marcelo Salazar (ISA) explicou que o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do projeto da fábrica de gelo é apenas para sua elaboração. Falou que é uma excelente oportunidade de fazer o diagnóstico e que no próximo ano o proponente apresente novamente o projeto da fábrica de gelo.

Sr. Celso Knijnik (MPOG) falou que é necessário dizer que a Câmara Técnica é apoio do plenário. Não tem problema o plenário discutir o que houve na Câmara Técnica. Propôs dois

encaminhamentos: a CT-6 reavaliar e trazer na próxima reunião ou a avaliação da Coordenação-Geral do CGDEX.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) encaminhou as seguintes propostas para votação.

Proposta 1: Aprovar o que foi apresentado pela CT-6 nesta plenária - **4 votos**.

Proposta 2: Aprovar o que foi apresentado na sessão anterior e receber ajustes da Coordenação Geral quanto a plurianualidade - **12 votos com duas abstenções**.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) informou que o recurso perdeu o objeto, porque havia entendimento sobre a desistência dos recursos.

Sra. Estela Libardi (FUNAI) informou que a CT-6 havia avaliado o recurso. Perguntou se a decisão era somente em relação ao projeto nº 021 de Anapu. E as outras decisões da CT-6 como ficarão.

Sr. Marcelo Salazar (ISA) perguntou se os recursos caíram e com eles a readequação dos valores dos projetos.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) informou que o acordado foi a deliberação da sessão passada.

Sr. Lauro Freitas (AMORA) solicitou esclarecimento sobre projetos não aprovados. E falou da necessidade de valorização dos ribeirinhos.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado) perguntou ao Sr. Lauro se insistiria na avaliação. Propôs incorporar a mesma questão da CT-4. A Coordenação-Geral irá avaliar e trazer o parecer na próxima sessão para a apreciação.

Sr. Everton Moreira (Prefeito de Uruará) falou o que foi votado é que faz valer a plenária da sessão anterior.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) informou que a Coordenação-Geral irá trazer de volta o assunto e se manifestará sobre os recursos da CT-6, na próxima reunião.

e) OUTROS ASSUNTOS

Sr. João Prado (CAPESC) informou que foi verificado que tem cinco projetos de mecanização agrícola. Se não conseguir resolver a questão de desembolso não vão conseguir cumprir o calendário agrícola. Solicitou simplificar o processo desembolso.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) solicitou ao Sr. João Prado que faça uma mensagem para a Secretaria Executiva do CGDEX em relação aos cinco projetos.

Sr. Avelino Ganzer (Casa de Governo/MPOG) informou que o tempo agrícola é um tempo diferente e sugeriu que as instituições se reúnam e proponham ao Comitê Gestor um calendário agrícola da região para ajudar no processo.

Sr. Alberto Anders (Instituto Humaniza) convidou a todos para inauguração da primeira unidade de beneficiamento de hortaliças da região, que será inaugurada no dia 31 deste mês no quilômetro 40 entre Altamira e Brasil Novo.

Sr. Johaness Eck (CC/PR) solicitou inclusão da informação no site do PDRS do Xingu.

Sra. Gracinda Magalhães (Senador José Porfírio) falou do problema da execução dos projetos e que será necessário saber como se dará a questão de desembolso. Solicitou à

Coordenação Geral para que a Secretaria Executiva consiga conversar com a Norte Energia sobre o assunto.

ENCERRAMENTO

Sr. João Batista (FVPP), representante da Sociedade Civil na Coordenação Geral do CGDEX, agradeceu a todos. Desejou bom retorno. Informou da necessidade de marcar reunião com os prefeitos de Porto de Moz e Senador José Porfírio.

Sr. Orlando Barata (Gov. do Estado), representando o Governo do Estado Coordenação Geral do CGDEX, agradeceu a paciência de todos e se desculpou por qualquer mal entendido e que a intenção é sempre a melhor.

Sr. Johanness Eck (CC/PR), representante do Governo Federal na Coordenação Geral do CGDEX, agradeceu o trabalho de todos e falou da importância em focar nas regras de funcionamento, assim fica mais fácil resolver as pendências.

Sr. Domingos Juvenil (Prefeito de Altamira), representante do Consórcio de Municípios Belo Monte, agradeceu a todos, cumprimentou prefeitos presentes e falou da importância do debate.

PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

- a) Abertura;
- b) Aprovação da Memória da XXII reunião;
- c) Acompanhamento de projetos;
- d) Avaliação dos recursos relativos à aprovação de projetos;
- e) Homologação dos projetos aprovados;
- f) Outros assuntos.

ANEXO 01

PARECER

A **Coordenação-Geral** do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010, atendendo ao disposto no item 1.3.3 do Edital/2013, manifesta-se no sentido de que havendo o Município de Brasil Novo apresentado projeto intempestivo à Câmara Técnica 7 – Saúde, e não recurso, deve ser a propositura arquivada sem exame porquanto o momento é apropriado apenas para julgamento dos recursos.

Este o parecer que submetemos à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Altamira, 03 de outubro de 2013.

Coordenação-Geral

ANEXO 02

PARECER

A Coordenação-Geral do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010, atendendo ao disposto no item 1.3.3 do Edital/2013, após terem sido relatados e discutidos os recursos apresentados em face das deliberações apresentadas pela Câmara Técnica 1 – Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental -, exarou o seguinte parecer:

PROJETO Nº 77/2013: A Coordenação-Geral se manifesta neste caso pelo provimento do recurso para que seja reintegrada ao projeto a caminhoneta 4X4, porquanto verificado que realmente não será atendido apenas o Distrito de Castelo dos Sonhos com o mencionado veículo, mas também o de Cachoeira da Serra e as vilas Canopus e Caboclo, tornando-se imprescindível esse meio de locomoção naquela longínqua região do município de Altamira, que, como todos conhecem, tem enormes dimensões.

PROJETO Nº 031/2013: A Coordenação-Geral se manifesta neste caso pelo não provimento do recurso, pois embora intitulado dessa forma, trata-se na verdade de requerimento para inclusão de outros municípios no projeto em questão, o que não encontra nesta sede recursal a via adequada, porquanto importaria em modificação extemporânea de toda a estrutura do que fora apresentado tempestivamente.

PROJETO Nº 013/2013: A Coordenação-Geral se manifesta neste caso pelo não provimento do recurso, porquanto os argumentos trazidos pela recorrente não foram suficientes para infirmar a pontuação atribuída pela Câmara Técnica em consonância com a Resolução nº 06, de 2013 e edital correspondente.

Este o parecer que submetemos à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Altamira, 03 de outubro de 2013.

Coordenação-Geral

ANEXO 03

PARECER

A Coordenação-Geral do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010, atendendo ao disposto no item 1.3.3 do Edital/2013, após terem sido relatados e discutidos os recursos apresentados em face das deliberações apresentadas pela **Câmara Técnica 3 – Fomento às Atividades Produtivas** -, exarou o seguinte parecer:

PROJETOS Nº 079, 080, 081 e 082/2013: A Coordenação-Geral se manifesta neste caso pelo não provimento do recurso, porquanto o único argumento apresentado, de forma lacônica, foi o de que nos anos de 2011 e 2012 não houvera nenhum projeto do recorrente, embora seja o mais impactado. Logo, não há nada para se prover no recurso em exame, mas apenas lamentar a não participação do importante ente recorrente nas ações previstas no PDRS do Xingu.

PROJETO Nº 026/2013: A Coordenação-Geral se manifesta neste caso pelo não provimento do recurso, pois embora intitulado dessa forma, o ofício remetido trata na verdade de requerimento para inclusão de outros municípios no projeto em questão, o que não encontra nesta sede recursal a via adequada, porquanto importaria em modificação extemporânea de toda a estrutura do que fora apresentado tempestivamente, mantendo o mesmo entendimento firmado quando do parecer no projeto nº 031/2013.

PROJETO Nº 009/2013: A Coordenação-Geral se manifesta neste caso pelo não provimento do recurso, porquanto os argumentos trazidos pela recorrente não foram suficientes para infirmar a pontuação atribuída pela Câmara Técnica em consonância com a Resolução nº 06, de 2013 e edital correspondente. A alegação de que o projeto de outro sindicato contemplando exclusivamente construção civil foi aprovado na Câmara Técnica de Inclusão Social não é precedente aceitável para análise na CT de Fomento às Atividades Produtivas.

PROJETO Nº 035/2013: A Coordenação-Geral se manifesta neste caso pelo não provimento do recurso, pois embora tenham sido bem deduzidos os fundamentos da pretensão recursal quanto a consistência e adequação do orçamento no que se refere à recuperação de máquinas e equipamentos para o implemento das atividades propostas, bem como quanto à sustentabilidade, monitoramento, avaliação e atendimento ao edital, com abrangência regional, os argumentos trazidos pela recorrente não foram suficientes para infirmar a pontuação atribuída pela Câmara Técnica em consonância com a Resolução nº 06, de 2013 e edital correspondente.

Este o parecer que submetemos à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Altamira, 03 de outubro de 2013.

Coordenação-Geral

ANEXO 04

PARECER

A Coordenação-Geral do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010, atendendo ao disposto no item 1.3.3 do Edital/2013, em face dos 25 (vinte e cinco) recursos interpostos contra a deliberação e/ou ausência de deliberação da **Câmara Técnica 4 – Inclusão Social e Cidadania**, manifesta-se no sentido de que esse elevado número de insurgência deve ser apreciado somente depois de prestadas as informações ou contrarrazões do órgão fracionário recorrido, que se dará nesta data, juntamente com as razões dos recorrentes e proponentes, motivos pelos quais, dentre outros, se reserva ao direito de emitir parecer conclusivo após estes atos tendentes à melhor instrução do processo decisório.

Este o parecer que submetemos à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Altamira, 03 de outubro de 2013.

Coordenação-Geral

ANEXO 05

PARECER

A Coordenação-Geral do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010, atendendo ao disposto no item 1.3.3 do Edital/2013, após terem sido relatados e discutidos os recursos apresentados em face das deliberações apresentadas pela **Câmara Técnica 6 – Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais** -, exarou o seguinte parecer:

PROJETOS Nº 089 e Nº 091/2013: Nos recursos apresentados nestes projetos, tendo em vista o acolhimento prévio da informação de que a CT 6 provavelmente modificara a deliberação inicial que ensejou as insurgências recursais, a Coordenação-Geral excepcionalmente se reserva ao direito de emitir parecer após a apresentação da nova manifestação do precitado órgão fracionário.

Este o parecer que submetemos à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Altamira, 03 de outubro de 2013.

Coordenação-Geral